

Art. 15. Os resíduos provenientes do processo de produção devem ser armazenados de forma adequada até a sua devida destinação, evitando mau cheiro, contaminações cruzadas, infestações por pragas, dentre outras intercorrências.

Parágrafo único. A destinação dos resíduos deve ser realizada de acordo com as normas ambientais vigentes.

Art. 16. Os responsáveis pelos estabelecimentos devem manter registros auditáveis da recepção de matérias-primas e insumos, especificando procedência, quantidade e qualidade, controles do processo de fabricação, produtos fabricados, estoque, expedição e destino.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O proprietário do estabelecimento e seu responsável técnico ou responsável pela produção respondem legal e judicialmente pelas consequências à saúde pública e dano econômico ao consumidor no que diz respeito à higiene ou às práticas indevidas de processamento, embalagem, conservação e transporte.

Art. 18. O cumprimento desta Portaria não isenta o estabelecimento de atender às demais exigências sanitárias previstas na legislação vigente.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Ficam revogados a Portaria nº 33, de 28 de maio de 2014, publicada no DODF nº 108, de 29 de maio de 2014, e os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Portaria nº 22, de 28 de abril de 2021, publicada no DODF nº 81, de 03 de maio e 2021.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 09, de 10 de julho de 2024, Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 16 de julho de 2024, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula: 1719301-0...", LEIA-SE: "...matrícula: 1719301-X...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 474/2024, emitido em 05 de abril de 2024, para o endereço: LOTE nº 09, CONJUNTO 08, QUADRA QR 519 - SAMAMBAIA/DF, tendo como proprietário ANA CÉLIA MEDEIROS LIMA e PEDRO DE ALCANTARA LIMA, autor do projeto VITÓRIA MACIEL NASCIMENTO SOARES, processo nº 00390-00000044/2024-51, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura (doc. SEI nº 146356506), em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER

ATA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º Andar, Brasília-DF, a 1ª Reunião do ano de 2024 do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF, nos termos do Decreto nº 35.071, de 13 de janeiro de 2014, que fundamenta a Lei nº 4.879, de 09 de julho de 2012, a fim de estabelecer sobre criação, indicação e deliberações referentes à Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal - CTLIEDF, como também o alinhamento, finalidade e competências do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF. Participaram da reunião os seguintes membros: Sr. ANTÔNIO FLÁVIO TESTA - Membro Titular Representante dos Atletas; Sr. RENATO JUNQUEIRA - Presidente do CONEF; Sr. KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR - Secretário Executivo do CONEF; Sra. ADRIANA CAMPOS UCHÔA - Membro Titular Representante da Secretaria de Estado de Governo; Sr. RONALD TORRES CARDOSO - Membro

Suplente Representante da Secretaria de Estado de Governo; Sra. DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS - Membro Titular Representante da Secretaria de Educação; Sr. RICARDO COSTA LIMA - Membro Suplente Representante da Secretaria de Educação; Sr. REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS - Membro Titular Representante da Secretaria de Economia; Sra. MARIA DULCE CATARCIONE DE CASTRO - Membro Suplente Representante da Secretaria de Economia; Sr. MARCELO DE CASTRO MARAZI - Membro Titular Representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - CREF; Sra. CLAUDIA DIAS LEITE, matrícula nº - Representante Suplente do Esportivo Universitário; Sra. LUANA DE ALMEIDA DA COSTA CARNEIRO - Membro Suplente Representante da Federação Esportiva e Sr. RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Membro Titular Representante da Secretaria da Família e Juventude. Estando ausentes o Sr. VICTOR LAGE - Membro Titular Representante do Notório Saber Esportivo e Sr. FABIANO BALDOINO FERREIRA - Membro Titular Representante do Esporte para Pessoas com Deficiência. O Presidente Sr. RENATO JUNQUEIRA saudou os membros e conselheiros, sendo verificado o quórum necessário, após, deu-se abertura da 1ª Reunião do CONEF e passou a relatoria e a apreciação dos projetos em pauta pelos respectivos membros, ficando deliberado que as reuniões serão realizadas na terceira semana de cada mês, preferencialmente às quartas-feiras, às quatorze horas e trinta minutos. Foram apresentadas as Comissões Permanentes, sendo elas: Comissão de Política do Esporte, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Legislação e Normas e Comissão de Programa e Projetos. Foi explicado que cada uma dessas Comissões terá um coordenador e um relator, em cumprimento ao art. 58 do Decreto mencionado, que trata sobre a estrutura organizacional, que será deliberado na próxima reunião. Registra-se que o Sr. Kleber Augusto Monteiro Melo Junior será o Secretário Executivo do CONEF, indicação da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Ainda sobre a estrutura organizacional, elegeu-se também o Vice-Presidente do CONEF, o Sr. ANTÔNIO FLÁVIO TESTA, seguindo obrigatoriamente o seguimento da sociedade civil e eleito por este Colegiado de forma unânime, cujo mandato será de dois anos. Foi deliberado também que Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, a qual necessita da indicação de um membro titular e um suplente do CONEF, será composta pelo Sr. CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA, como titular e o Sr. RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, como suplente, de forma unânime. Na ausência de manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente RENATO JUNQUEIRA fez seus agradecimentos, encerrando a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu, Kleber Augusto Monteiro Melo Junior, Secretário Executivo do CONEF, lavro a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

RENATO JUNQUEIRA
Presidente do CONEF

ANTÔNIO FLÁVIO TESTA
Membro Titular Representante dos Atletas

KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR
Secretário Executivo do CONEF

ADRIANA CAMPOS UCHÔA
Membro Titular Representante da Secretaria de Estado de Governo

RONALD TORRES CARDOSO
Membro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Governo

DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS
Membro Titular Representante da Secretaria de Educação

RICARDO COSTA LIMA
Membro Suplente Representante da Secretaria de Educação

REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS
Membro Titular Representante da Secretaria de Economia

MARIA DULCE CATARCIONE DE CASTRO
Membro Suplente Representante da Secretaria de Economia

MARCELO DE CASTRO MARAZI
Membro Titular Representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - CREF

CLAUDIA DIAS LEITE
Representante Suplente do Esportivo Universitário

LUANA DE ALMEIDA DA COSTA CARNEIRO
Membro Suplente Representante da Federação Esportiva

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Membro Titular Representante da Secretaria da Família e Juventude

ATA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada via videoconferência, a 2ª Reunião do ano de 2024 do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF, nos termos do Decreto nº 35.071, de 13 de janeiro de 2014, que fundamenta a Lei nº 4.879, de 09 de julho de 2012, a fim de estabelecer sobre criação, indicação e deliberações referentes à Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal - CTLIEDF. Participaram da reunião os seguintes membros: Sr. RENATO JUNQUEIRA - Presidente do CONEF; Sr. KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR - Secretário Executivo do CONEF; Sr. RONALD TORRES CARDOSO - Membro Suplente Representante da Secretaria de